



TERMO DE OUTORGA e CADASTRO DE BOLSISTA  
(Programa de Excelência Acadêmica CAPES/PROEX)

<b>1. Informações sobre o aluno</b>		<input type="checkbox"/> 1ª Solicitação	<input type="checkbox"/> Atualização de Dados
Programa:	Nível:	Agência: CAPES/PROEX	
Nome <b>COMPLETO</b> :			
Celular (com DDD):	E-mail institucional:		
R.A (Registro Acadêmico):	CPF:		
Banco: <input type="text"/>	Agência Nº: <input type="text"/>	- <input type="text"/>	Conta-corrente Nº: <input type="text"/> - <input type="text"/>
<b>2. Informações complementares</b>			
Ingresso do Bolsista no curso (mês/ano): / /	Início da bolsa (mm/aaaa): / /		
Data de preenchimento deste formulário (dd/mm/aaaa): / /			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
Exerce atividade(s) remunerada(s) ou outros rendimento do trabalho? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - (Se assinalar <b>SIM</b> , é obrigatório anexar formulário de "DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS" com as assinaturas de aprovação do orientador e da Coordenação).			
<b>ATENÇÃO:</b> Estarão aptos a assumir a bolsa discentes com atividades remuneradas ou outros rendimentos do trabalho com carga horária máxima conforme definida em portaria específica pela CoPG; Programa de Pós-Graduação Resolução CPG 99/2023.			
<b>3. Bolsas que o aluno recebe (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>			
Recebe algum tipo de bolsa? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
Se assinalar <b>SIM</b> , é obrigatório anexar formulário de "DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS" com as assinaturas de aprovação do orientador e da Coordenação. Verifique se a legislação da bolsa que recebe atualmente permite o pagamento simultâneo com as bolsas de mestrado ou doutorado da CAPES/PROEX)			
<b>3.1 Obrigatório: Informar as bolsas de mestrado e doutorado que recebe ou já recebeu</b>			
Nível	Agência de Fomento	Nº de meses	Período
<b>4. Informações sobre o Docente Solicitante (Orientador)</b>			
Nome do Docente Solicitante:			
Celular ( ):	E-mail:		
<b>5. Condições gerais de concessão de bolsa de estudos CAPES-PROEX</b>			
As condições de vigência e compromissos com a bolsa estão no regulamento do Programa de Excelência Acadêmica -PROEX (Portaria nº 034 de 30 de maio de 2006 e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023) e descrito no Termo de Outorga que o aluno assina neste ato.			
Os bolsistas CAPES devem referenciar o apoio recebido da CAPES em todas as divulgações de pesquisas constando o texto que segue: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES – Código de financiamento 001" (Portaria 206 de 04/09/2018).			
Aplica-se o regulamento da bolsa a Resolução CPG nº 99/2023 e as Portarias específicas dos Programas de Pós-Graduação, no que couber.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Orçamentária e Financeira**

**5.1 TERMO DE COMPROMISSO – DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS CONDIÇÕES DE BOLSAS DO PROGRAMA PROEX**

Declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, anexo à Portaria nº 034 de 30 de maio de 2006, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 do regulamento vigente;
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;
- VI- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;
- IX – quando beneficiário de custeio de taxa escolar, repassar o valor recebido em sua conta mensalmente à instituição a qual está vinculado, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;
- X – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**6. Declaração de concordância**

**Ao assinar eletronicamente o DISCENTE (outorgado):**

a) Concorda com os itens elencados no Termo de Outorga e declara que tem ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário da bolsa CAPES, conforme regulamento vigente do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX anexo à Portaria Capes 34/2026 e atualização na Portaria 227/2017 e Portaria 133/2023 e nesse sentido, compromete-se a respeitar as cláusulas do **item 5.1** deste formulário.

**Ao assinar eletronicamente este formulário o ORIENTADOR:**

a) **aprova** a concessão de bolsa de estudo para o aluno cujo desenvolvimento do projeto de pesquisa está sob a sua orientação/supervisão.

**Ao assinar eletronicamente este formulário a COORDENAÇÃO do PPG ou a COMISSÃO DE BOLSAS:**

a) **aprova** a concessão de bolsa ao aluno selecionado pelo PPG e o Termo de Compromisso.